



Câmara Municipal de Blumenau

Estado de Santa Catarina

Gabinete da Presidência

Em despacho:

Considerando o agravamento da dificuldade de circulação de pessoas e de veículos em razão da manifestação de caminhoneiros;

Considerando o desabastecimento de combustíveis no município de Blumenau;

Considerando a oscilação de preço frequente das bombas provocada por essa mobilização,

Considerando que a referida oscilação pode ensejar a contratação pela Câmara de gasolina por preço que venha a se revelar em momento posterior como muito acima da média de mercado, com óbvio comprometimento dos princípios da eficiência e economicidade;

**RESOLVO:**

**SUSPENDER** por prazo indeterminado a abertura da licitação nº 04/2018, prevista para as 10 horas do dia 30/05/18.

Blumenau, 29 de maio de 2018.

Marcos da Rosa

**Presidente**